

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

201611301950413000105 1987413000105

Número da Nota

00000568

Data e Hora de Emissão

30/11/2016 19:14:01

Código de Verificação

KUPL-DIWE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **19.804.130/0001-05** Inscrição Municipal **0.606.916-9** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social **EXA MARKETING DIGITAL LTDA**Nome Fantasia **Exa Marketing Digital**Tel: **2122168807**Endereço: **RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SAL 404 - FLAMENGO - CEP: 22220-900**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **bianca@examultimedia.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **036.258.017-01**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social **CRISTIANE BRASIL FRANCISCO**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES s/n, Anexo IV Gabinete 644 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel: ---

Município: **BRASILIA**UF: **DF** E-mail: ---**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a Gestão de Links Patrocinados no Facebook

Valor Total R\$ 4.000,00

Dados para depósito:

Banco Sicoob (756)

Ag: 4327

C/c: 4311-9

Exa Marketing Digital

CNPJ: 19.804.130/0001-05

Recebemos
 30/11/16
[Assinatura]

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Inconc. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	8,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ - Av. Rio Branco nº 26, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI